



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56/2020
MANDATO 2017/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, José Idalino de Vasconcelos, torna público, o teor do seu despacho, exarado hoje, no âmbito do Plano Municipal de Contingência – (COVID 19):

“ADITAMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - (COVID-19)

Considerando que,

A Câmara Municipal do Porto Santo, ciente da sua responsabilidade social e após os contactos com a Autoridade de Saúde, confirma a existência de um caso positivo de Covid-19, que está diretamente associado ao positivo de ontem, de um colaborador de programa ocupacional, que presta serviço no Parque de Materiais da Câmara Municipal. A Autarquia está, como sempre, em estreita articulação permanente com a Autoridade de Saúde local, no âmbito desta questão de Saúde Pública, bem como no que se refere à testagem dos nossos funcionários.

Por este motivo, ativamos os Plano de Contingência em vigor, e em aditamento, decido pela adoção das seguintes medidas:

1. Encerramento dos seguintes equipamentos municipais:

Canil/Gatil Municipal

Cemitério de Santa Catarina

Ecoteca

Casas de Banho Públicas

- 2. Fica suspenso todo atendimento que não seja de carácter urgente, devendo privilegiar-se o contacto telefónico e a apresentação de requerimentos por via eletrónica, nomeadamente através de e-mail. Em caso de situações que revistam natureza urgente, deve ser previamente requerido o atendimento pela via telefónica.**

Continuamos, permanentemente, em conjunto com o serviço municipal de proteção civil e demais entidades regionais competentes, a avaliar a situação. Urgimos a



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

população para que com a tranquilidade possível e sem alarmismo, esteja atenta às comunicações oficiais, sejam evitadas situações de grandes aglomerados de pessoas, e reforçadas todas as medidas de higiene já preconizadas pela DGS e IASAÚDE, IP-RAM, e que podem também ser consultadas no site do município.

As presentes medidas produzem efeitos a partir da data do despacho e vigorarão pelo período estritamente necessário a assegurar os fins em vista, e serão revistas sempre que se afigurar necessário.

Porto Santo, 14 de dezembro de 2020”

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, 14 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Idalino de Vasconcelos

José Idalino de Vasconcelos